



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 364/2018



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA MÁRIO RAITER, ENTRE A AVENIDA DOS IMIGRANTES E AVENIDA NOEMIA TONELLO DALMOLIN, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

FABIO GAVASSO – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de implantação de placas de sinalização e pintura de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Mário Raiter, entre a Avenida dos Imigrantes e Avenida Noemia Tonello Dalmolin, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que as lombadas presentes na Avenida supracitada encontram-se sem a pintura de sinalização adequada, podendo causar graves riscos de acidentes de trânsito e com pedestres;

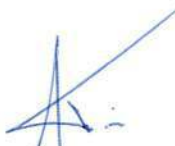
Considerando ser necessária a colocação de placas de sinalização de trânsito para dar mais segurança aos motoristas e pedestres, e assim evitar acidentes;

Considerando que as lombadas implantadas no Município visam trazer maior segurança, atenção e respeito por parte dos motoristas a fim de evitar qualquer transtorno, o que não será possível sem a devida sinalização;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, 06 de junho de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB